

**LEI Nº 2.296 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**SÚMULA:** Acrescenta Ações de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.234 de 05/12/2014, publicada em 06/12/2014, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a **“ACRESCENTAR”** no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.234 de 05/12/2014, publicada em 06/12/2014, para o exercício de 2015, no Anexo I, as seguintes Ações de Governo:

**“ACRESCENTAR”**

Funcional Programática			Valor (R\$)
<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola	
<b>Função</b>	<b>17</b>	Saneamento	
<b>Subfunção</b>	<b>511</b>	Saneamento Básico Rural	
<b>Programa</b>	<b>0027</b>	Fomento Agrícola	
<b>Ação</b>	<b>1.034</b>	Perfuração Poço Artesiano São Luiz	
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>847</b>	Conv. Const. Poço Art.- S. Luiz	261.892,00
<b>TOTAL AÇÃO</b>			<b>271.892,00</b>
<b>Função</b>	<b>20</b>	Agricultura	
<b>Subfunção</b>	<b>606</b>	Extensão Rural	
<b>Programa</b>	<b>0027</b>	Fomento Agrícola	
<b>Ação</b>	<b>1.032</b>	Aquisição Máquinas Agrícolas – Conv. MAPA	
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	2.750,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>845</b>	Conv. Máq. Agrícolas MAPA	107.250,00
<b>TOTAL AÇÃO</b>			<b>110.000,00</b>
<b>Ação</b>	<b>1.033</b>	Aquisição Máquinas Agrícolas – União/Município	
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>846</b>	Conv. Máq. Agríc. União/Município	204.750,00
<b>TOTAL AÇÃO</b>			<b>210.000,00</b>
<b>Ação</b>	<b>2.069</b>	Manutenção Prog. de Gestão dos Solos e Águas em Microbacias	
<b>Cat. Econom.</b>	<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	5.730,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>839</b>	Conv. Prog. Gestão Solos	51.570,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>839</b>	Conv. Prog. Gestão Solos	46.800,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	26.760,00

<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>839</b>	Conv. Prog. Gestão Solos	39.240,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>839</b>	Conv. Prog. Gestão Solos	27.000,00
<b>TOTAL AÇÃO</b>			<b>205.300,00</b>
<b>TOTAL DO DEPTO</b>			<b>797.192,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	Divisão de Urbanismo	
<b>Função</b>	<b>15</b>	Urbanismo	
<b>Subfunção</b>	<b>451</b>	Infraestrutura Urbana	
<b>Programa</b>	<b>0036</b>	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos	
<b>Ação</b>	<b>1.035</b>	Recape Asfáltico - Conv. União/Município	
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	6.350,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>848</b>	Conv. Recape Asfático Federal	443.650,00
<b>TOTAL AÇÃO</b>			<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL DO DEPTO</b>			<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.247.192,00</b>

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/13, publicada em 08/11/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.234 de 05/12/2014, publicada em 06/12/2014.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**